



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 01053/2013

De informações quanto ao fornecimento de EPI'S, aos funcionários da Limpeza e Agentes Comunitários, remanejamento de pessoal e controle de horários.

CONSIDERANDO-SE que, vereador foi procurado pelos funcionários da UBS – Anália S. Dal'Bello no Bairro São Fernando, solicitando informações e cobrando providências, referente a reclamação da falta de EPI'S para os profissionais da Limpeza e Agentes Comunitários;

CONSIDERANDO-SE que, nos foi informado a falta de botas (galocha), luvas e uniformes para os funcionários que cuidam da limpeza na UBS.

CONSIDERANDO-SE que, foi relatado que os Agentes Comunitários estão sem protetor solar adequado para fazer suas visitas, sendo que está sendo fornecido apenas o com proteção para raios UVA e segundo recomendação Dermatológica deve também conter proteção UVB.

CONSIDERANDO-SE que, ouvimos reclamações sobre ao remanejamento dos funcionários da limpeza alocados na UBS – Anália S. Dal'Bello, para outras unidades.

CONSIDERANDO-SE que, foi nos solicitado requerer informações sobre a forma de controle de entrada e saídas dos Agentes Comunitários, que quando estão em outros postos ou em visita, são obrigados a sair do local e se direcionarem até a UBS – Anália S. Dal'Bello bater o ponto.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 – Se o poder executivo está ciente da falta de EPI'S, para as funcionárias da limpeza?

PROTOCOLADO Nº: 09661/2013

DATA: 27/09/2013

HORA: 15:58

USUÁRIO: CINTIA



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

02 – Quais as providências imediatas deveram ser tomadas, para sanar a falta desses EPI'S?

03 – Qual o prazo para sanar esse problema, para que não ocorra a falta desses materiais?

04 – É de conhecimento do Poder Executivo, que o fornecimento de Protetor Solar está errado e se essa informação é correta?

05 – Quais as providências imediatas deveram ser tomadas para sanar esse problema?

06 – Por qual motivo esse item está sendo fornecido errado?

07 – Qual o prazo máximo para sanar o problema?

08 – Hoje existe um ou mais profissionais, Técnicos em Segurança que desenvolva um trabalho nesta área ou se há CIPA, que possa identificar essas falhas?

09 – Referente à prática de remanejamento dos funcionários da limpeza para outros postos, é correta e se essa informação foi passada aos funcionários?

10 – Caso essa prática seja incorreta, qual o motivo desse remanejamento?

11 – Com quantos profissionais a prefeitura conta hoje para serviços de limpeza nas UBS e Pronto Socorro?

12 – O remanejamento está sendo feito por falta de funcionários e qual o déficit de funcionários para essa área?

13 – Caso o déficit seja comprovado, qual a medida que o Executivo ou Órgão Competente está tomando para completar o quadro?

14 – É de conhecimento do Executivo ou Órgão Competente que os Agentes Comunitários tem que se deslocar de qualquer ponto da cidade e ir até a UBS – Anália S. Dal'Bello para baterem ponto?

15 – Essa prática é normal?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

16 – É possível o Executivo ou Órgão Competente flexibilizar, principalmente em horário de almoço para que os Agentes, não percam horas preciosas de descanso ao se deslocarem para a UBS?

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 27 de Setembro de 2013.

**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-



PROTOCOLO Nº: 09661/2013 DATA: 27/09/2013 HORA: 15:58 USUÁRIO: CINTIA